



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 2/2025 - Dispensa 2/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA-RAL ANO BASE 2024 EXERCÍCIO 2025

Autuação: Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	RAYANA DIAS FERNANDES
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA-RAL ANO BASE 2024 EXERCÍCIO 2025, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA-RAL ANO BASE 2024 EXERCÍCIO 2025, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0002

Nº. Modalidade: 0002

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 29/01/2025

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00283 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 21/01/2025

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para elaboração de Relatório Anual de Lavra -RAL

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	serviço	35101 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL	MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1140	11.1.2.17.512.23.2141.3390390 0	Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00
------	------------------------------------	---	----------------------------------	--	----------

null

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

ROBERTO DOS SANTOS SOARES
Resp.Contabilidade
MG-108742/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 ÓRGÃO	Prefeitura
2 SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Meio Ambiente

3 OBJETO: Elaboração de Relatório Anual de Lavra- RAL, ano base 2024/exercício 2025, para direitos minerais relativo ao processo ANM 830.402/2020 de titularidade da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek-MG.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Relatório Anual de Lavra é um documento que consolida as informações sobre as atividades realizadas em mina. Ele deve ser enviado anualmente a ANM, mesmo que não tenha havido operações de lavra. Essa declaração é regida pelo artigo 67, da portaria nº155 de 12 de maio de 2016. O RAL também coleta dados do setor mineral de interesse social, financeiro e comercial. Através dessas informações é possível analisar o desempenho de cada substância no mercado, os avanços do setor e desenvolvimento.

5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

A justificativa da prioridade é alta, pois, temos prazos definidos pela Agência Nacional de Mineração para protocolar o relatório, visto que, essa é uma condicionante indispensável para a vigência da licença de extração.

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	01	serviço	Elaboração de Relatório Anual de Lavra, descrevendo com base na licença ambiental vigente e dados da extração de areia coletados no ano de 2024.	R\$2.372,66	R\$2.372,66

7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO: 28 /01 / 25

8 PREVISÃO DE DATA FINAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 08 /02 / 25

9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(x)	Não Continuada	()	Continuada
(x)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar:
()	Quinzenal		_____

10 REGIME DE EXECUÇÃO

()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
(x)	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada
()	Empreitada integral	()	Contratação semi-integrada
()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

11 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

- () Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

12 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- () Não.
() Sim. Especificar: Registro Profissional no CREAS- Engenharia de Minas

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- () Não.
() Sim. Especificar:

- Informações técnicas e financeiras da produção, operação do empreendimento no ano de 2024, disponibilizada em planilha própria
- A data limite para entrega do relatório é 08/02/2025, condicionado ao fornecimento pela contratante de toda a documentação solicitada.

14 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- () Não.
() Sim. Especificar

-Pagamento uma parcela de 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais) após a conclusão do serviço.

Gestão do Contrato: Secretaria de Meio Ambiente
Fiscalização do Contrato: Sector de Almoarifado

15 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de conclusão do serviço e entrega do relatório será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(**x**) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

17 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Ficha: 1140
Fonte de Recurso: 1720000000
Dotação: 11010233903600

Disponibilidade Orçamentária: () SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

18 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos (em anexo), apresentando os seguintes valores:

-Pena Engenharia e Consultoria Ltda: total em R\$2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).

-Elielson Krubniki Consultoria em Geologia Me . Valor Estimado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

-Consulta PNCP , valor Estimado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sendo ao final optando pelo fornecedor Pena Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 22.266.040/0001-12, por apresentar o menor valor na ordem de R\$2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), na forma do art.75, Inciso II, da Lei nº14.133/21 c/c art.2º, inciso II, e art 3º §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº27/2022.

19 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR: Rayana Dias Fernandes/Diretora de Meio Ambiente

FISCAL: Geraldo Magela Dias/Setor de Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

20 RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 22/01/25



Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente

21 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 22/01/25



Solange de Oliveira Reis
Secretária de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	01	serviço	Elaboração de Relatório Anual de Lavra, descrevendo com base na licença ambiental vigente e dados da extração de areia coletados no ano de 2024.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Relatório Anual de Lavra é um documento que consolida as informações sobre as atividades realizadas em mina. Ele deve ser enviado anualmente a ANM, mesmo que não tenha havido operações de lavra. Essa declaração é regida pelo artigo 67, da portaria nº155 de 12 de maio de 2016.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O RAL também coleta dados do setor mineral de interesse social, financeiro e comercial. Através dessas informações é possível analisar o desempenho de cada substância no mercado
, os avanços do setor e desenvolvimento.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de AVISO, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de Relatório Anual de Lavra- RAL, ano base 2024/exercício 2025, para direitos minerais relativo ao processo ANM 830.402/2020 de titularidade da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek-MG.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 1140

Fonte de Recurso: 1720000000

Dotação: 11010233903600

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pelo Setor de Almoxarifado.



10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

-Pena Engenharia e Consultoria Ltda: total em R\$2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).

-Elielson Krubniki Consultoria em Geologia ME .
Valor Estimado:R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

-Consulta PNCP ,
valor Estimado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O valor estimado para contratação do objeto, conforme a média encontradas através das cotações realizadas é de R\$ R\$2.372,66) (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Será contratada a empresa Pena Engenharia e Consultoria Ltda por ter apresentado o menor preço.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	SERVIÇO	Elaboração de Relatório Anual de Lavra , descrever com base na licença ambiental vigente, citando dados da extração de areia coletados no ano de 2024.	2.118,00	2.118,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Janeiro de 2025.


RAYANA DIAS FERNANDES

Diretora de Meio Ambiente

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

CNPJ: 17.754.185/0001-22

Endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35, Centro

CEP: 39.135-000 - Presidente Kubitschek -MG

Tel: (38) 3545.1122

CONTRATADA: Pena Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 22.266.040/0001-12

Endereço: Rua Aquidaban, 898/102, Padre Eustáquio

CEP: 30720-420 - Belo Horizonte-MG

Tel.: (31) 99949.1250

E-mail: paulocesarpna@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA PROPOSTA

O presente contrato tem por objetivo a elaboração do Relatório Anual de Lavra (RAL) Ano base 2024 / Exercício 2025 para os direitos minerais relativos ao processo **ANM 830.402/2020** de titularidade da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, no estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DA PROPOSTA

O valor de todo o serviço é de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais) com impostos incidentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO

Uma parcela de 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais) após a entrega do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

A data limite para entrega do relatório é 15/03/2025, condicionado ao fornecimento pela CONTRATANTE de toda a documentação solicitada.

CLÁUSULA SEXTA: DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA

Informações técnicas e financeiras da produção e operação do empreendimento no ano de 2024 disponibilizados em planilha própria a ser fornecida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: EXCLUSÕES

Não compõe o cadastro da titular dos direitos minerais junto à Agência Nacional de Mineração - ANM.

CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO

O prazo do presente contrato é determinado, vigorando a partir da data deste. O presente contrato não poderá ser rescindido sem aviso prévio, por uma das partes.

A rescisão do presente contrato ensejará à parte prejudicada uma indenização no valor de 50% sobre o valor do constante na CLÁUSULA SEGUNDA, salvo se de interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE se obriga a cumprir as orientações fornecidas pela CONTRATADA, bem como providências por ela indicada, sob pena de responder exclusivamente com as consequências decorrentes.

Os serviços prestados pela CONTRATADA serão de forma on-line.

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que o outro seja.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

CNPJ: 17.754.185/0001-22

PAULO CESAR

PENA:76880362672

Assinado de forma digital por

PAULO CESAR PENA:76880362672

Dados: 2025.01.22 10:52:51 -03'00'

CONTRATADA

Pena Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 22.266.040/0001-12

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2024

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que está formalizando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a aquisição de serviços com a Empresa **ELIELSON KRUBNIKI CONSULTORIA EM GEOLOGIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.002/0001-54, estabelecida junto à Rua Dom Bosco, nº 702, Sala 4, Bairro Jardim América, Município de Rio do Sul/SC, neste ato representada por sua representante Legal Sra, **DANIELA SOLDATELLI MURARA KRUBNIKI**, em consonância com o disposto junto à lei federal nº 14.133/21 Art 75, II, Decreto nº 064/2023 e demais normas legais pertinentes aplicáveis à espécie.

1 - OBJETO DA DISPENSA:

Constitui objeto do presente Edital o Registro de Preços para a contratação de prestação de serviço técnico-profissional de Engenharia na área de Geologia, para atender a necessidade do desenvolvimento de Relatório Anual de Lavra (RAL) e posterior efetivação de protocolo digital do mesmo junto a Agencia Nacional de Mineração - ANM por sua plataforma. Será contratado 02 (dois) pareceres profissionais a fim de prestar informações do Relatório Anual de Lavra (RAL) – Exercício 2024 ano base 2023 e Exercício 2025 ano base 2024, referente aos Registros de Extração em nome do Município de Imbuia/SC, através da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Gerais, do município de Imbuia/SC. Conforme vemos abaixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000	UN	9903023 1	Elaboração do RAL - Relatório Anual de Lavra - Elaboração do RAL - Relatório Anual de Lavra	2.500,0000	5.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	5.000,00

2 - JUSTIFICATIVA:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda antecedente, justifica-se a contratação deste profissional, para prestar informações pertinentes ao Relatório Anual de Lavra (RAL), o que é uma obrigação exigida pela legislação vigente em áreas licenciadas para a realização da atividade de mineração. Tendo em vista que este relatório deve ser entregue anualmente à Agência Nacional de Mineração – ANM, a referida contratação se justifica no sentido de atender as necessidades do Administração Municipal, com relação ao licenciamento de uma pedreira (saibro decomposto/seixo), situada na localidade de Nova Alemanha/SC, visando a realização de atividades de recuperação e conservação de estradas municipais e de obras públicas.

Além disso, a presente contratação faz-se necessária devido a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Gerais não possuir quadro técnico para a elaboração destes estudos, os quais se fazem necessário um geólogo. Desta forma pelos fatos acima mencionados, a municipalidade realizou a

pesquisa de preços adquirindo 3 (três) orçamentos com empresas distintas do mesmo ramo afim de adquirir a melhor oferta, conforme vemos abaixo:

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif
Item: 1 - Elaboração do RAL - Relatório Anual de Lavra								
ELIELSON KRUBNIKI CONSULTORIA EM GEOLOGIA ME	KGEO	2.000	UN		2.500,0000	5.000,00	Venceu	1
ROLF MULLER & CIA LTDA	MULLER	2.000	UN		3.000,0000	6.000,00	Perdeu	2
EXXF ENGENHARIA LTDA	EXXF	2.000	UN		3.300,0000	6.600,00	Perdeu	3

Conforme observa-se acima, dentre as propostas apresentadas a proposta mais vantajosa foi ofertada pela empresa **ELIELSON KRUBNIKI CONSULTORIA EM GEOLOGIA ME** justificando-se assim o motivo de sua contratação. Ademais, ressalta-se que o valor designado para a contratação em questão foi previamente aprovada pelo órgão demandante, além de serem realizadas diligências afim de verificar a regularidade fiscal/trabalhista entre outras exigências legalmente estabelecidas pelo município, conforme certidões negativas em anexo.

3 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Justifica-se a dispensa considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 em seu Art. 75, II, o dispositivo em questão dispõe sobre a faculdade discricionária dos entes federativos em dispensar o processo licitatório, conforme vemos expressamente em sua redação logo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

04 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global desta dispensa é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias uteis, após a emissão da nota fiscal, de forma parcelada, de acordo com a prestação dos serviços.

Para a emissão da NOTA FISCAL, mencionar os seguintes dados:

*Número da Agência e Conta Bancária para pagamento;

*Número da Solicitação de Fornecimento: XX/2024;

*Número do Processo: 22/2024.

5 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A. O serviço deverá ser efetivado pela CONTRATADA o preenchimento de informações pertinentes ao Relatório Anual de Lavra e posterior protocolo (envio) do mesmo na Plataforma da Agência Nacional de Mineração.

B. Deverá ser emitido pela CONTRATADA ART de Responsabilidade Técnica referente ao serviço desenvolvido;

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 3/2024

Última atualização 14/03/2024

Local: Agrolândia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE AGROLÂNDIA

Unidade compradora: 07001 - Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102582000144-1-000038/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA (RAL) 2024 / EXERCÍCIO 2023/ REFERENTE AOS PROCESSOS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC, JUNTO A ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - PROCESSOS ANM Nº 815.241/2019 E Nº 815.466/2001.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.000,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RAL - RELATORIO ANUAL DE LAVRA 2023/EXERCICIO 2022/ REFERENTE AO PROCESSO DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA-SC, JUNTO A ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. ATRAVES DOS PROCESSOS ANM Nº 815.241/2019 E Nº 815.466/2001.	2	R\$ 2.500,00

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É criado pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

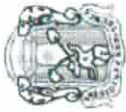
 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo destinado à melhoria de informações e processos e licença de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 204 - Contratação de profissional habilitado para elaboração de Relatório Anual de Lavra -RAL

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vir Médio Estimado	Valor Estimado
1	35101	1,0000	serviço	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL ; ;	3	2.118,0000	2.372,6600	2.372,66
Total:						2.118,0000	2.372,6600	2.372,66

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R AQUIDABAN, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE	22.266.040/0001-12	(31) 99949-1250	
ELIELSON KRUBNIKI CONSULTORIA EM GEOLOGIA	RAMAL DOM BOSCO, JARDIM AMERICA, RIO DO SUL	16.814.002/0001-54		
PORTAL NACIONAL DE CONTAS PUBLICAS		49.203.278/0001-55		

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.266.040/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2015
NOME EMPRESARIAL PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AQUIDABAN	NÚMERO 898	COMPLEMENTO APT 102 SALA 01
CEP 30.720-420	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOCESARPENA@GMAIL.COM
TELEFONE (31) 9949-1250		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 11:13:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.266.040/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:52:21 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **546C.AF08.5C30.C3F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 29/03/2025
ASS:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.266.040/0001-12

Certidão nº: 5298976/2025

Expedição: 29/01/2025, às 11:17:58

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.266.040/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 29/01/2025
ASS:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.266.040/0001-12
Razão Social: PENA ENG E CONSULT EIRELI ME
Endereço: R AQUIDABAN 898 AP 102 SALA 01 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012708582292707445

Informação obtida em 29/01/2025 11:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGEKNKJMM**

Documento/Certidão nº **29.728.581** Exercício: **2025**

Emissão em: **29/01/2025**

Requerimento em: **11:37:40**

Validade: **28/02/2025**

Nome: **PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **22.266.040.0001.12**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>29/01/2025</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 2 / 2025

Dispensa nº: 2 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA-RAL ANO BASE 2024 EXERCÍCIO 2025 pelo valor GLOBAL de R\$2.118,00 junto ao fornecedor PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira 29 Janeiro 2025

PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDINO REIS DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHKEK
ANEXO I - RATIFICAÇÃO**

Página 1 de 1

Processo/Modalidade: 2 - 2 / 2025

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 29/01/2025

FORNECEDOR: PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	serviço	35101 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL	2.118,000	2.118,00
Valor Total:					2.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de serviços de profissional habilitado para elaboração de Relatório Anual de Lavra-RAL ano base 2024 exercício 2025..					
CONTRATADA: PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 22.266.040/0001-12)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Serviço de elaboração de Relatório Anual de Lavra-RAL	2.118,00	2.118,00
VALOR TOTAL (R\$)				2.118,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 29/01/25

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 2/2025, Dispensa de Licitação nº 2/2025, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de serviços de profissional habilitado para elaboração de Relatório Anual de Lavra-RAL ano base 2024 exercício 2025..					
CONTRATADA: PENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 22.266.040/0001-12)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Serviço de elaboração de Relatório Anual de Lavra-RAL	2.118,00	2.118,00
VALOR TOTAL (R\$)				2.118,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e art. 3º, §§1º e 2º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 30 de janeiro de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação